# LEI MUNICIPAL Nº 973/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Dr. Manoel Nogueira Neto o Hospital Municipal de Uiraúna- PB e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominado de Dr. Manoel Nogueira Neto o Hospital Municipal de Uiraúna- PB.

**Art. 2º -** A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Ex-prefeito e médico desta terra Dr. Manoel Nogueira Neto.

**Parágrafo único -** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 29 de novembro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**
Prefeita Municipal de Uiraúna

Recebido em 29/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br